



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**PORTARIA 064/2002,
de 04 de março de 2002**

“Nomeia servidor para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de provimento efetivo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **ARY JOSÉ DE LIMA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento em efetivo, criado nos termos da Lei 533/97, de 24/01/97 e alterações posteriores, a partir desta data, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2002.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado, fará jus aos vencimentos e vantagens do cargo, constantes do Anexo II, da Lei 533/97 e alterações posteriores.

Art. 2º. – O prazo para o estágio probatório é de 3 anos, nos termos do Art. 41 da CF/88, iniciando-se a partir desta data.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 04 de março de 2002


ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA
Secretário Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste instrumento foi afixada no Atrio do Paço Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município

Divisa Nova, 04 / 03 / 2002


Servidor Responsável